Notícias do dia 02 de novembro

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Sumário

Número de notícias: 4 | Número de veículos: 4

O POPULAR - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Lissauer quer colocar em pauta parecer de contas do govemo 3

JORNAL O HOJE - GO - POLÍTICA
TCE - GO
Licitação - XADREZ 4

G5 NEWS - GO - NOTICIAS
TCE - GO
TCE condena servidor da Seduc por dar calote em governo para promover projeto 5

O POPULAR ONLINE - GO - NOTÍCIAS
TCE - GO
Lissauer quer colocar em pauta parecer de contas do governo 7

Lissauer quer colocar em pauta parecer de contas do govemo

O presidente da **Assembleia Legislativa de Goiás**, Lissauer Vieira (PSB), disse que vai colocar o parecer das contas de **Goiás** para votação antes do início do recesso parlamentar, regimentalmente previsto para começar no dia 15 de dezembro. O **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) aprovou as contas estaduais, referentes a 2020, em junho deste ano. O relatório, que precisa passar por votação do Legislativo, ainda não foi apreciado.

Segundo Lissauer, ainda não há previsão de data para a votação da matéria, mas afirma que vai colocar na pauta até o fim das atividades deste semestre. O texto precisa de uma única votação para ser aprovado. Com uma base de 28 deputados na Casa, há facilidade para o governador Ronaldo Caiado (DEM) ter a matéria aprovada.

O relatório do **conselheiro Sebastião Tejota**, pela aprovação das contas de 2020, sem ressalvas, foi aprovado com quatro votos. Votaram com o relator os conselheiros **Celmar Rech**, **Saulo Mesquita** e Helder Valim. Já **Kennedy Trindade** e Carla Santillo pediram a aprovação com ressalvas. Mesquita também havia proferido voto pedindo ressalvas, mas mudou de ideia ao ser convencido por Rech.

Relatório

No parecer prévio, Tejota fez algumas determinações e recomendações ao governo estadual. Ele determinou, por exemplo, que, como o governo destina receita de impostos para os municípios e para o Fundeb, que faça auditoria na arrecadação e distribuição de tributos do Estado.

Além disso, a administração terá de "apresentar os resultados ao **TCE**/GO e monitorar, junto ao Banco Centralizador, a regra de negócio para as transferências, a fim de se corrigirem eventuais distorções na sistemática de distribuição destes recursos."

O **TCE**-GO ainda determina que o governo conclua em 2021 as atividades atribuídas ao grupo de trabalho responsável pelo Projeto Contabilização da Dívida Ativa. Além disso, o estado deve concluir, junto com o Tribunal de Justiça de **Goiás**, os levantamentos e estudos necessários para identificar e conciliar valores utilizados por meio do recurso de depósitos judiciais.

Também foi identificado que houve quebra na Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP). Por isso, o relator determina que isso seja ajustado neste ano. Com isso, o Estado também deve criar contas de controle detalhadas dentro de Obrigações por Competência para o registro em conta específica dos fatos contábeis, que incluem despesas sem empenho.

O **conselheiro** ainda recomendou ao Estado que apure o excesso de arrecadação, "avaliando-o pela totalidade de recursos previstos para o exercício, na respectiva fonte, e não de forma parcial como na atual sistemática de apuração". Isso porque, entre as falhas encontradas pelo relator, estava a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação real, sem a efetiva existência do recurso.

Site: https://opopular.com.br/digital/02-novembro-2021/1o-caderno

Licitação - XADREZ

VENCESLAU PIMENTEL

Está suspenso, por meio de medida cautelar do **Tribunal de Contas do Estado**, pregão da Secretaria de Desenvolvimento Social de contratação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de manutenções preventivas e corretivas e outros itens como guincho.

Site:
https://ohoje.com/public/imagens/fotos/amp/2021/11/5470.pdf

TCE condena servidor da Seduc por dar calote em governo para promover projeto

WELLYNGTON SOUZA DA REDAÇÃO

O servidor público da Secretaria da Educação de **Goiás** (Seduc), Eronildes Guimarães Filho, foi condenado a ressarcir R$ 26,4 mil o governo estadual por não prestar contas do projeto Gira Circuito Cultural em 2015. O processo foi julgado pelo Tribunal de Contas (**TCE**-GO) na última sexta-feira (29).

Conforme os autos, Eronildes trabalhava na Seduc em 2014 quando recebeu R$ 49,8 mil mil para executar o projeto. No entanto, o servidor deixou passar o prazo para aplicação dos recursos e da devida prestação de contas.

>>> Clique aqui e receba notícias de **Goiás** na palma da sua mão

Diante da inércia do servidor foi instaurada uma Tomada de Contas Especial que, em relatório conclusivo, apontou, em 18 de agosto de 2018, dano ao erário no valor de R$ 62,9 mil.

Ele foi citado antes da Tomada de Contas e quando da instauração do processo no **TCE**, porém não apresentou defesa e nem documentos que pudessem comprovar a aplicação dos recursos. Instrução técnica elaborada pelo Serviço de Contas do Governo foi na mesma linha das conclusões da comissão que levantou a cronologia dos fatos e o comportamento do servidor da Seduc, opinando pelo julgamento das contas como irregulares e pela aplicação de sanção. O parecer do Ministério Público de Contas teve o mesmo entendimento.

O **conselheiro Saulo Mesquita** acolheu tais manifestações como razão de decidir e condenou Eronildes Guimarães Filho a ressarcir o erário no valor recebido, acrescido da correção monetária e juros, a partir de 6 de junho de 2015, data limite para a prestação de contas, mais a multa no patamar de 30% do valor de referência adotado este ano pelo **TCE**.

O prazo para pagamento é de 15 dias, sob pena de inclusão na dívida ativa do Estado. Cópia do processo será encaminhada ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

(Com assessoria)

Site: https://www.g5news.com.br/geral/tce-condena-servidor-da-seduc-por-dar-calote-em-governo-para-promover-projeto/159950

Lissauer quer colocar em pauta parecer de contas do governo

O presidente da **Assembleia Legislativa de Goiás**, Lissauer Vieira (PSB), disse que vai colocar o parecer das contas de **Goiás** para votação antes do início do recesso parlamentar, regimentalmente previsto para começar no dia 15 de dezembro. O **Tribunal de Contas do Estado** (**TCE**) aprovou as contas estaduais, referentes a 2020, em junho deste ano. O relatório, que precisa passar por votação do Legislativo, ainda não foi apreciado.

Segundo Lissauer, ainda não há previsão de data para a votação da matéria, mas afirma que vai colocar na pauta até o fim das atividades deste semestre. O texto precisa de uma única votação para ser aprovado. Com uma base de 28 deputados na Casa, há facilidade para o governador Ronaldo Caiado (DEM) ter a matéria aprovada.

O relatório do **conselheiro Sebastião Tejota**, pela aprovação das contas de 2020, sem ressalvas, foi aprovado com quatro votos. Votaram com o relator os conselheiros **Celmar Rech**, **Saulo Mesquita** e Helder Valim. Já **Kennedy Trindade** e Carla Santillo pediram a aprovação com ressalvas. Mesquita também havia proferido voto pedindo ressalvas, mas mudou de ideia ao ser convencido por Rech.

Relatório

No parecer prévio, Tejota fez algumas determinações e recomendações ao governo estadual. Ele determinou, por exemplo, que, como o governo destina receita de impostos para os municípios e para o Fundeb, que faça auditoria na arrecadação e distribuição de tributos do Estado.

Além disso, a administração terá de "apresentar os resultados ao **TCE**/GO e monitorar, junto ao Banco Centralizador, a regra de negócio para as transferências, a fim de se corrigirem eventuais distorções na sistemática de distribuição destes recursos."

O **TCE**-GO ainda determina que o governo conclua em 2021 as atividades atribuídas ao grupo de trabalho responsável pelo Projeto Contabilização da Dívida Ativa. Além disso, o estado deve concluir, junto com o Tribunal de Justiça de **Goiás**, os levantamentos e estudos necessários para identificar e conciliar valores utilizados por meio do recurso de depósitos judiciais.

Também foi identificado que houve quebra na Ordem Cronológica de Pagamentos (OCP). Por isso, o relator determina que isso seja ajustado neste ano. Com isso, o Estado também deve criar contas de controle detalhadas dentro de Obrigações por Competência para o registro em conta específica dos fatos contábeis, que incluem despesas sem empenho.

O **conselheiro** ainda recomendou ao Estado que apure o excesso de arrecadação, "avaliando-o pela totalidade de recursos previstos para o exercício, na respectiva fonte, e não de forma parcial como na atual sistemática de apuração". Isso porque, entre as falhas encontradas pelo relator, estava a abertura de crédito adicional por excesso de arrecadação real, sem a efetiva existência do recurso.

Site: https://opopular.com.br/noticias/politica/lissauer-quer-colocar-em-pauta-parecer-de-contas-do-governo-1.2346880